Sorocaba, 1 de abril de 2025 .

De: Seção de Expedição e Arquivo
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
/
Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 2/2006

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Ementa: Altera o “caput” dos Artigos 19, 21 e 50 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba. (O mandato da Mesa será de um ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente / Mesa composta de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Concluído para arquivo
Ação realizada: Norma Concluída
Descrição:
Tramitação Corretiva.

Próxima Fase: Emenda à Lei Orgânica Municipal

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360035003300390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330036003500330039003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **01/04/2025 13:46**
Checksum: **637DEBCA5F46F4AF39EDBBFDB39093793EB28ABB2BECD415A6B58E15A279F06B**